

# ACEF/2021/0412462 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Pinto de Andrade  
José Pedro Araújo  
Juan Tejeda Sereno  
Isabel Vaz Carvalho

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária de Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Tecnologias da Produção Animal

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_MTPA 2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Animal

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

621

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

640

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente na área de produção animal ou similares

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de

estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo CTC

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo CTC

Titulares de um grau de licenciatura bietápica ou de licenciatura organizada em 300 ECTS ou equivalente legal, preferencialmente em cursos da área alimentar.

Os alunos que concluíram o ciclo de estudos do grau de licenciado no curso de ZT na ESAV, poderão ser directamente integrados no ciclo de estudos, na edição imediatamente seguinte à conclusão da licenciatura.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Horário preferencialmente praticado: 6ª:17-23h e Sab:9-17h

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Este ciclo de estudos será ministrado nas instalações da Escola Superior Agrária.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nada a acrescentar

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente do ciclo de estudos em Tecnologias da Produção Animal:

- A tempo integral na instituição é de 100%;

- É academicamente qualificado, com 61,5% de docentes com o grau de doutor (ETI);

- É especializado, sendo 61,5%, resultante de 53,8% de docentes com o grau de doutor

especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) e de 7,7% de especialistas, não

doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do curso;

- Apresenta estabilidade, considerando que a ligação à instituição a tempo integral por um período superior a três anos é de 91,1% e uma dinâmica de formação, traduzida por 15,4% dos docentes em programas de doutoramento há mais de um ano.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Relevância do corpo docente do ciclo de estudos academicamente qualificado, com o grau de doutor e especializado.

Envolvimento dos docentes em Centros de Investigação, com classificações de Muito Bom, assim como as suas dinâmicas de ligação ao tecido empresarial envolvente.

Estabilidade do corpo docente próprio, a tempo integral com ligação à instituição.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda aumentar o número de docentes especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, apesar do cumprimento dos requisitos de corpo docente academicamente qualificado.

A CAE recomenda a disponibilização de tempo acrescido para as atividades de investigação

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

A totalidade do pessoal não docente da ESAV encontra-se em regime de tempo integral na instituição, sendo o apoio ao ciclo de estudos de 18 funcionários com atividade distribuída pelos Laboratórios e Serviços Agrários, contando ainda com pessoal técnico/administrativo da área Financeira, Académica, Recursos Humanos, Manutenção, Informática, Documentação, Património e Serviços auxiliares. A afetação ao ciclo de estudos é realizada considerando as exigências específicas dos diferentes CEs em funcionamento na Escola.

São 3 os técnicos superiores, 2 mestres e um 1 licenciado, que prestam apoio aos laboratórios, investigação, prestação de serviços e trabalho de campo, em áreas relacionadas com a agronomia ou afins. O assistente operacional de apoio às atividades de campo tem o 6º ano.

Refere-se o esforço efetuado para promover a melhoria das qualificações académicas do pessoal, nomeadamente do incentivo à frequência de cursos de formação e à progressão de estudos superiores.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Sem comentários

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere aumentar o número de funcionários técnicos na ESAV para apoio ao funcionamento do ciclo de estudos, designadamente nas aulas práticas.

A CAE recomenda a participação de cursos de formação contínua ou avançada na componente técnica (laboratórios, áreas de produção), no âmbito do SIADAP, podendo estes cursos ser extensíveis ao tecido empresarial envolvente.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Entre os anos 2015/16 e 2020/2021 o ciclo de estudos não esteve em funcionamento, apesar de todos os anos ter aberto vagas para candidatura, mas não teve o número mínimo de alunos para funcionar. Por conseguinte, a CAE não dispõe de quaisquer dados relacionados com a procura do ciclo de estudos, durante os anos em avaliação.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Por forma a colmatar a ausência de alunos, a CAE recomenda uma maior divulgação e sensibilização do ciclo de estudos a nível nacional e internacional.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Não existem dados disponíveis relativos ao sucesso escolar nas diferentes áreas científicas, bem como nas respetivas unidades curriculares nos últimos 3 anos, uma vez que entre o ano letivo 2015/16 e o ano letivo 2020/21, o ciclo de estudos não esteve em funcionamento. Por conseguinte, a CAE não pode avaliar os resultados da eficiência formativa.

Em relação à avaliação do desemprego, a informação disponível não permite uma avaliação

fundamentada da empregabilidade, uma vez que o ciclo de estudos esteve interrompido durante os anos acima referidos.

Em todo o caso, o IPV disponibiliza aos seus estudantes e diplomados um Serviço de Inserção na Vida Ativa (SIVA) que tem como missão promover a empregabilidade e integração profissional.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

De acordo com o ponto 6.2.1 do guião de autoavaliação, 7 docentes do ciclo de estudos desenvolvem a sua atividade científica em centros de investigação de I&D do Sistema Científico e Tecnológico Nacional nomeadamente: 4 no CERNAS (Centro de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade), 2 no CITAB (Centro de Investigação e de Tecnologias Agro Ambientais e Biológicas) e 1 no CECAV (Animal and Veterinary Research Center). O referido número corresponde a 87,5% dos docentes

com o grau de doutor que lecionam no CE.

A maioria dos docentes apresenta publicações relevantes na área predominante do ciclo de estudos, nos últimos 5 anos.

Na ausência de referência a atividades de desenvolvimento tecnológico no Guião de autoavaliação, a consulta das fichas dos docentes possibilitou identificar a participação em 10 projetos de investigação relevantes para o ciclo de estudos

Na prestação de serviços e ligação à comunidade referem-se: o Laboratório de Anatomia Patológica; o serviço de expedição da Cadáveres; a Caravana Agro Ecológica proposta para a criação de políticas públicas de apoio à Agroecologia; a cocriação de uma Rede Regional de Sistemas Alimentares Sustentáveis.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A integração dos docentes em Centros de Investigação da FCT com a classificação de Muito Bom. A participação em projetos de investigação relevantes, as dinâmicas de ligação ao tecido empresarial envolvente bem como a existência de Laboratórios para prestação de serviços.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE entende necessário reforçar o ratio de publicações técnico científicas de alguns docentes.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A ESAV desenvolve atividade colaborativa de relevância para o ciclo de estudos com parceiros internacionais (dentro da Europa). Encontra-se envolvida num conglomerado ERASMUS+, com mais de 24 instituições de ensino superior (IES). A ESAV tem desenvolvido esforços para captar estudantes provenientes do Brasil e África, através de programas de divulgação junto destes mercados, bem como através do estabelecimento de protocolos entre as entidades congéneres. A ESAV não tem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, nem estudantes no âmbito do programa de mobilidade internacional (in). Verifica-se ainda uma ausência de adesão dos estudantes matriculados neste CE ao programa de mobilidade internacional (out), a total ausência de mobilidade de docentes (out) da área científica do CE, bem como de adesão de docentes estrangeiros aos programas internacionais de mobilidade (in).

#### 7.4.2. Pontos fortes

Atividade colaborativa com instituições congéneres internacionais europeus, que possibilita o intercâmbio de estudantes e docentes.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda sensibilizar os estudantes e os docentes para a implementação dos programas internacionais de mobilidade dos estudantes (in/out) no âmbito do ciclo de estudos, a partir do projeto ERASMUS, bem como a continuação da sua divulgação junto da comunidade estudantil internacional.

A CAE sugere ainda, no âmbito dos projetos de investigação em curso e com parceiros internacionais, seja realizado um esforço de sensibilização, para convidar docentes/investigadores para lecionar temáticas nas suas áreas de trabalho.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O IPV dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição.

O SIGQ do IPV contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino



e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a estratégia da Escola Superior Agrária de Viseu. O Sistema Integrado de Gestão de Qualidade (SIGQ) do IPV, foi acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição.

A nível da organização interna e mecanismos de garantia de qualidade, foi reforçado o papel do diretor de curso no acompanhamento e funcionamento do ciclo de estudos, envolvendo os estudantes

É referido que na elaboração do relatório do CE, será incluída a apreciação global dos resultados de satisfação dos estudantes, a análise crítica ao seu funcionamento bem como as propostas de melhoria.

Quanto aos recursos materiais e parcerias empresariais e institucionais, foi valorizada a componente pedagógica do CE no apoio às aulas práticas, com a aquisição de novos equipamentos para laboratório, a instalação de um parque de suínos de raça autóctone (Bísaro), o controlo ambiental da sala de Avicultura e a valorização do apiário existente com o apoio da Associação de Apicultores da Beira.

O processo de aquisição de bens através de concursos públicos, para apoio às atividades letivas, foi otimizado sendo cabimentado no início do ano simplificando e agilizando todo o processo.

As novas parcerias/protocolos estabelecidas com o meio empresarial da região, traduziram-se num aumento da colaboração em projetos de investigação, da prestação de serviços e da aceitação de estagiários, permitindo uma maior visibilidade do trabalho realizado pela instituição, potenciando a empregabilidade dos futuros diplomados.

A CAE sugere ainda um maior envolvimento na divulgação do ciclo de estudos na comunidade internacional, tirando partido dos mecanismos nacionais de promoção das instituições de ensino superior.

A CAE considera necessário melhorar a mobilidade e intercâmbio de estudantes e de docentes com outras instituições nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos.

Relativamente ao pessoal docente, verifica-se um relevante grau de integração de docentes do ciclo de estudos em Centros de Investigação do SCTN e a participação em projetos de investigação nacionais e internacionais.

A CAE considera também necessário rever a informação constante da página WEB da ESAV no que diz respeito à facilidade de acesso aos projetos de investigação em que os docentes da ESAV estão envolvidos.

Foi também reforçado o apoio de pessoal não docente às atividades letivas com a contratação de novos funcionários.

A CAE entende necessário reforçar o ratio de publicações técnico científicas de alguns docentes. Foram implementadas melhorias de combate ao abandono escolar no âmbito do pagamento de propinas, na atribuição de bolsas e na disponibilização de bens essenciais.

De acordo com as recomendações da CAE anterior, foram introduzidas alterações à estrutura curricular com eliminação de disciplinas optativas, e à reclassificação das áreas científicas CNAEF

621, garantindo-se uma sequência lógica das UCs, bem como houve uma atualização dos conteúdos ministrados de acordo com as sugestões da CAE anterior, tendo sido publicada estas alterações no Despacho n.º 10884/2016 de 6 de setembro (DR, 2ª Série, Nº 171)

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A preocupação com a sensibilização dos estudantes para a importância do ensino nas áreas da Produção Agrícola e Animal, é crucial para a sustentabilidade dos territórios assegurando ao mesmo tempo a segurança alimentar dos países. A CAE considera pertinente a dinamização de ações que captem estudantes para dentro da Escola, envolvendo-os nas atividades laboratoriais e de campo, assim como a realização, nas escolas Portuguesas, de atividades que destaquem a importância do setor agrícola no desenvolvimento sustentável, demonstrando ainda que o setor é atualmente tecnológico. Sugere ainda que a dinamização de sensibilização para a importância do ensino agrícola envolva outros atores na comunidade, através de demonstração da investigação realizada e da prestação de serviços.

Salientamos que as Instituições de Ensino Superior são essenciais para o desenvolvimento económico das regiões e dos países através das suas principais funções: a formação de capital humano, a criação de conhecimento e a transferência de know-how, colocando à disposição das sociedades, ativos valiosos e determinantes para a competitividade e sustentabilidade das regiões. O tempo e os indicadores de implementação são pertinentes para garantir estudantes neste ciclo de estudos.

Identificada a escassez de pessoal não docente afeto ao ciclo de estudo como um ponto fraco, a CAE considera pertinente a necessidade de contratar mais funcionários técnicos por forma a garantir um ensino de qualidade no apoio ao ciclo de estudos. Considerando a dificuldade burocrática da abertura de concursos públicos, por forma a colmatar esta necessidade, o tempo de implementação desta medida parece-nos ajustado.

A mobilidade de estudantes, docentes e funcionários das instituições de ensino superior é reconhecida como um processo de internacionalização e uma forma solidária de inserção dos países num contexto global, através de parcerias diversas no âmbito do ensino e da investigação. A CAE considera pertinente a adoção de medidas que visem estimular os processos de mobilidade internacional de estudantes, docentes e não docentes. O tempo e os indicadores de implementação parecem-nos ajustados.

Reconhecida a elevada carga letiva refletida na distribuição de serviço docente (DSD) e nas tarefas administrativas inerentes a esse mesmo serviço, que condicionam o tempo disponível para o envolvimento em projetos de investigação e prestação de serviços à comunidade, como um ponto fraco na análise SWOT. A CAE recomenda que a DSD seja efetuada de acordo com o estipulado no RJIES e que no SIGQ do IPV seja implementada a uniformização dos processos administrativos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A atualização científica da nova estrutura curricular vai ao encontro das recomendações da CAE aquando da última avaliação do Mestrado em Ciência e Tecnologia Animal.

A CAE entende serem válidos os pressupostos que estiveram na génese da alteração proposta, tendo esta contado com a opinião fundamentada dos estudantes em reuniões com o Diretor de curso.

Na nova proposta não houve alteração da designação do curso, da área científica predominante: 621- Produção agrícola e animal, do número de créditos e da duração da formação publicadas no Despacho n.º 10884/2016 de 6 de setembro (DR, 2ª Série, Nº 171)

Foram suprimidas as UCs optativas incorporando-as como obrigatórias e o plano de estudos reestruturado, garantindo uma sequência lógica das UCs, com o ajustamento e atualização dos conteúdos de algumas UCs, bem como a atualização da bibliografia de acordo com as sugestões da

anterior CAE.

As áreas científicas foram também reclassificadas em harmonia com a classificação das áreas de educação e formação aprovada pela Portaria n.º 256/2005 de 16 de março (CNAEF).

A integração de docentes do CE em centros de investigação, a participação em projetos de investigação, a ligação ao meio empresarial através das parcerias, são relevantes para a implementação de atividades pedagógicas e para a melhoria da qualidade do ensino.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a estratégia da Instituição, possuindo a Escola Superior Agrária de Viseu uma grande experiência na formação de profissionais nesta área científica, tendo esta formação interesse relevante para a região.

A ESAV dispõe de infraestruturas e equipamentos, com laboratórios razoavelmente bem equipados, uma exploração agropecuária adequada à aprendizagem em contexto de trabalho, proporcionando laboratórios in vivo adequados à lecionação do ciclo de estudos.

O corpo docente cumpre os requisitos nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI).

A atualização científica da nova estrutura curricular vai ao encontro das recomendações da CAE aquando da última avaliação do Mestrado em Ciência e Tecnologia Animal.

Existe um relevante grau de integração de docentes em Centros de Investigação do SCTN, bem como a participação em projetos de investigação de qualidade nos últimos anos.

Este ciclo de estudos está também articulado com a Licenciatura disponível na instituição, especificamente com a licenciatura em Engenharia Zootécnica.

O Sistema Integrado de Gestão de Qualidade (SIGQ) do IPV está acreditado pela A3ES, assumindo uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todos os eixos da missão da instituição. Verifica-se nula mobilidade e intercâmbio de estudantes e docentes (in/out) com outras instituições nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos.

Não existem dados disponíveis sobre a eficiência formativa e a empregabilidade dado o curso não ter funcionado durante os anos em avaliação.

Embora não tenha havido alunos inscritos no Ciclo de Estudos durante o período de avaliação, a CAE considera que estão reunidos os requisitos e cumpridas as condições necessárias para que o CE seja acreditado. por um período de 6 anos

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>